

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016 – EMAP**

**A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP**, torna público aos interessados, RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO feito pela empresa CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, sobre a apresentação de nova Proposta de Preços relativa à Tomada de Preços em referência, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para implantação do sistema elétrico e iluminação do berço 108 no Porto do Itaqui em São Luís do MA.

**QUESTIONAMENTO 1**

Sobre a não demonstração dos encargos complementares. Nos apresentamos os encargos sociais, solicitados pela licitante, no mesmo modelo e valores do referido edital, que não consta os encargos complementares. Porém, na intenção de atender a solicitação, para deixar o mais claro possível a demonstração de preço, peço que detalhem quais são os encargos complementares solicitados, e se possível, um modelo para a demonstração destes;

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 1:**

Os encargos complementares são custos adicionais, como por exemplo: alimentação, transporte, equipamentos de segurança individual(EPI's), exames médicos, ferramentas manuais, seguro de vida em grupo etc, cuja disposição encontra-se na planilha de Composição de Custo Unitário da Administração, na mesma linha da Mão-de-obra, podendo ser utilizado pela Licitante o mesmo modelo. No presente processo licitatório, por força de acordos coletivos trabalhistas das categorias, torna-se indispensável no mínimo EPI'S e transporte. Por fim, ressalte-se que a despesa com os encargos complementares necessários deverá ser indicada pelo próprio licitante de forma global ou por item, advertindo-se que o custo da total da mão-de-obra deve cobrir os salários, encargos sociais e encargos complementares.

**QUESTIONAMENTO 2**

Em relação a composição de custos unitários, foi considerada que a composição foi “fechada”, o que seria “fechada” na visão de vocês? O que seria uma composição de preços “aberta”. Já que no nosso entendimento, as composições apresentadas atendem a solicitação do edital. Caso seja possível, para evitar novos desentendimentos, poderiam nos fornecer as composições unitárias de referência do edital?

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 2:**

Composição fechada – Toda composição que não é possível visualizar qual o valor destinado a cada recurso, sendo estes, mão-de-obra por especialidade, recursos materiais com seus respectivos quantitativos e equipamentos (quando necessário). Obs 1: O comparativo entre CPU aberta e fechada está no despacho anexo ao processo. Obs 2: O despacho será publicado em conjunto com esta resposta do pedido de esclarecimento para melhor compreensão da resposta.

São Luís/MA, 04 de novembro de 2016.

Caroline Santos Maranhão  
Presidente da CSL/EMAP

João Luís Diniz Nogueira  
Membro da CSL/EMAP

Maykon Froz Marques  
Secretário da CSL/EMAP

Maria de Fátima Chaves Bezerra  
Membro da CSL/EMAP

Antino Correa Noletto Júnior  
Membro da CSL/EMAP

Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira  
Membro da CSL/EMAP